ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Edição nº 635 - Ano 10 - Distribuição Gratuita
09 de Maio de 2018

Número de empregos com carteira assinada volta a crescer em Itaguaí

Cidade foi uma das que teve o melhor saldo de vagas no estado no último ano



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4289, DE 02 DE MAIO DE 2018.

ESTABELECE OS FLUXOS DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, usando de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 99, inciso VII e 123, inciso I, alínea "i", ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 09 de julho de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam instituídos, na forma dos Anexos I, II, III e IV, os fluxogramas do procedimento licitatório, da contratação direta e dos processos de pagamento de despesas.

Art. 2º - Fica sob a responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos todos os atos relativos a formação de preços dos processos de contratação instaurados no âmbito da Administração Pública Direta Municipal, ressalvados os processos de contratação direta propostos pelas Secretarias Municipais de Educação e Saúde que se inserem nos limites estabelecidos no art. 24, I ou II, da Lei 8.666/93, cabendo as respectivas Secretarias a formalização de pesquisa prévia de preços de mercado para a realização da despesa.

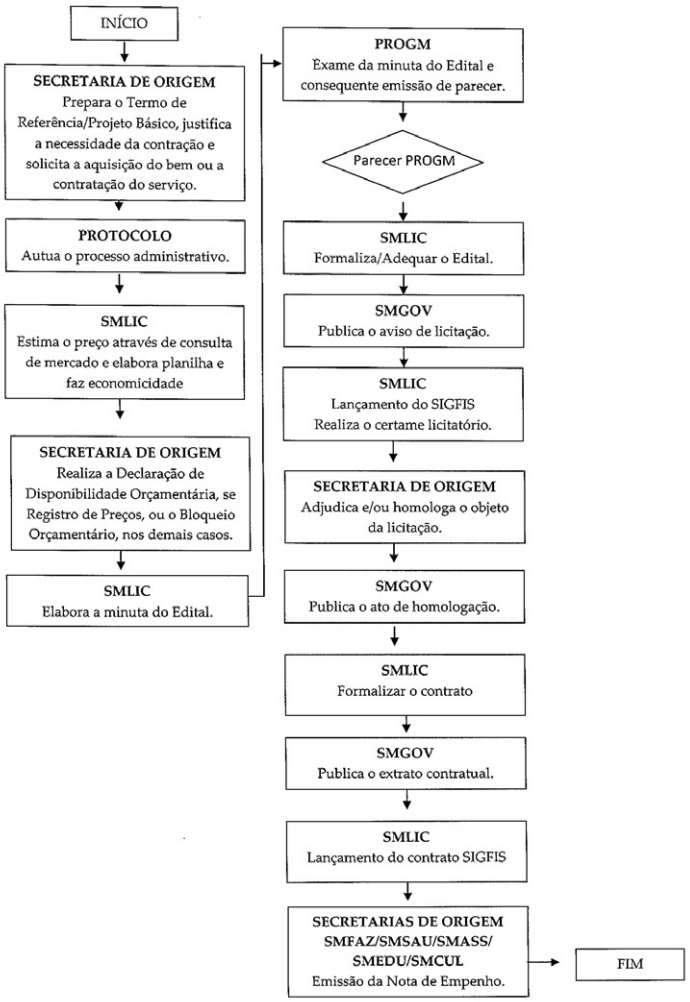
Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 4227, de 04 de julho de 2017.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

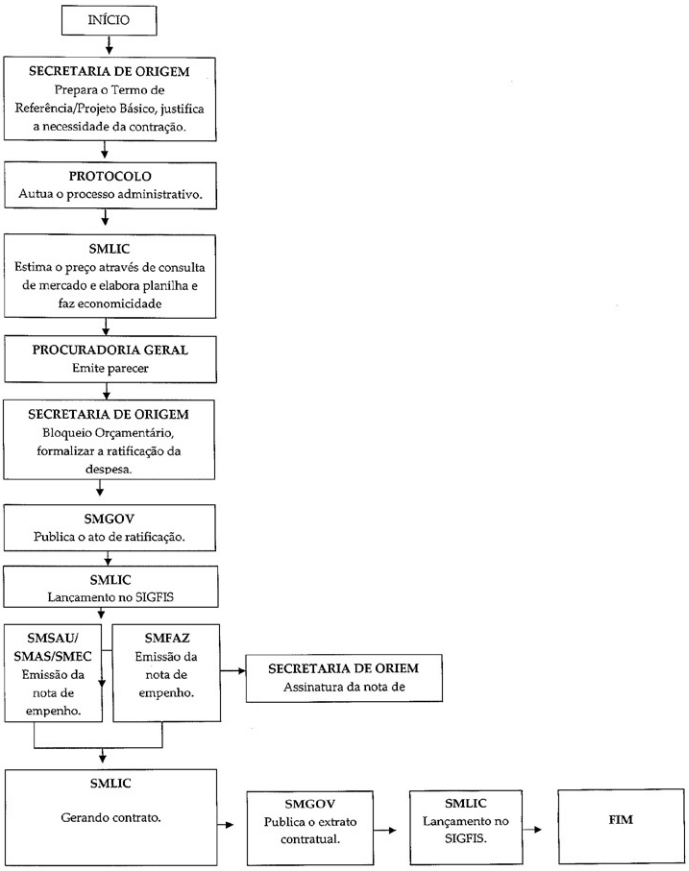
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLO BUSATTO JUNIOR
(CHARLINHO)
PREFEITO MUNICIPAL

FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – ANEXO I



FLUXOGRAMA DA CONTRATAÇÃO DIRETA – ANEXO II



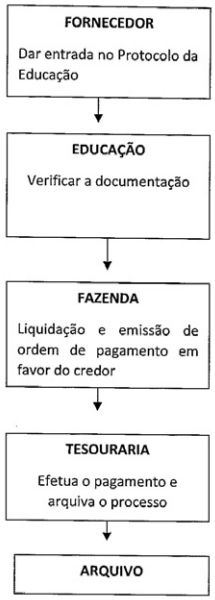
FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PAGAMENTO – ANEXO III

SECRETARIAS MUNICIPAIS



FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE PAGAMENTO – ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018

Partes: O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ e a empresa **R&R TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS - ME,** conforme Processo Administrativo nº 5.407/2018.

Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar Marítimo para transporte de alunos que residem nas ilhas e estão matriculados na E.M. Elmo Baptista Coelho.

Valor: R$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Elemento	Fonte
10	03	12.361.0303	2.325	3.3.90.39	030/PNATE/FNDE
10	03	12.361.0303	2.071	3.3.90.39	001/RT e 046/QSE/FNDE 04046046046046/046/QSE/f 046/PNAE/FNDE

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Data: 27 de abril de 2018.

(A) ANDRÉIA CRISTINA MARCELLO BUSATTO/ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA / CONTRATANTE

(B) R&R TRANSPORTES E SERVIÇOS MARÍTIMOS - ME / CONTRATADA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0258, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Nomear, com efeito retroativo a 01 de abril do corrente ano, **ANA PAULA AZEVEDO DOS REIS OLIVEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE ASSUNTOS TÉCNOOGICOS,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0259, DE 13 DE ABRIL DE 2018.
Nomear, com efeito retroativo a 01 de abril do corrente ano, **FABIOLA ESPOLADOR RAMALHO,** para exercer o Cargo em Comissão de **COORDENADORA DO CAPS,** Símbolo "DAS-4", da Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 0294, DE 02 DE MAIO DE 2018.
Exonerar, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **EVALDO DA GUIA ANTÔNIO**, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE MEIO AMBIENTE II,** Símbolo "DAS-7", da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PORTARIA Nº 0295, DE 02 DE MAIO DE 2018.
Exonerar, com efeito retroativo a 01 de maio do corrente ano, **JAQUELINE DOS SANTOS RODRIGUES**, do Cargo em Comissão de **ASSESSORA DA SMAS III – TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR,** Símbolo "DAS-5", da Secretaria Municipal de Assistência Social.

PORTARIA Nº 0298, DE 02 DE MAIO DE 2018.
Instaurar Inquérito Administrativo para apurar irregularidades constantes no Processo nº 5467/2018, em face de **DANIELLE FERREIRA VIEIRA RACCA,** matrícula 34.417, Professora DE-4, Matemática, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o § 1º, II do artigo 164, Parágrafo Único do artigo 172 e artigo 192 da Lei nº 2412/2003, sem frequência por mais de trinta dias consecutivos, caracterizando em tese "abandono de cargo ou função".

(a) **Carlo Busatto** Júnior – Prefeito Municipal